



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

080/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

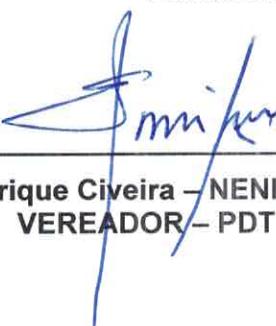
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista os Projetos de Lei Ordinária:

- Nº 151/2022 que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.500,00 – SMS.”
- Nº 162/2022 que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.518.527,00 – SMS.”

➤ **Solicito seja informado desde quando estão disponibilizados
esses recursos.**

Santana do Livramento, 21 de Julho de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
a) violação da Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
b) violação da lei e das decisões judiciais.